



MOÇÃO DE APLAUSOS

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** À atleta **Maria Eduarda de Oliveira**, extensível ao técnico **Geneciano Pereira**, pelos feitos memoráveis no **Campeonato Brasileiro Sub-20 de Atletismo**, realizado em **Recife/PE**, no dia 07 de setembro de 2025, quando **conquistou a medalha de ouro no salto em altura**, quebrando não apenas o **recorde da competição**, mas também o **recorde brasileiro sub-20**, que resistia imponente há mais de **quarenta e um anos**.

JUSTIFICATIVA

Em sua estreia nas competições nacionais, a atleta barra-bonitense **Maria Eduarda de Oliveira** ergueu-se acima dos limites do ordinário e do esperado, alcançando um feito que ecoará na história do esporte de nosso país. Não se tratou apenas de uma vitória: foi uma **ascensão gloriosa**, um **salto que tocou os céus**, inscrito com coragem, disciplina e força de vontade.

Desde o primeiro salto, Maria Eduarda mostrou que o impossível não é obstáculo, mas convite à superação, estabelecendo **novo recorde da competição**. E, no salto final, num gesto que combina técnica, precisão e ousadia, ela **quebrou o recorde brasileiro sub-20**, atingindo **1,86 metros**, rompendo quatro décadas de tradição e escrevendo um capítulo heroico no livro do atletismo nacional.

Este feito não é obra do acaso, mas **fruto de árduo treinamento, persistência inquebrantável e orientação experiente** do técnico **Geneciano Pereira**, que acompanhou cada passo, cada impulso, cada sonho da atleta. Nas suas próprias palavras, foi **“um salto histórico”**, cuja magnitude transcende medalhas e recordes, alcançando o patamar da inspiração e do exemplo para todos os jovens.

Resultados como este demonstram que o esporte é **força que transforma vidas, molda caráter e desperta sonhos**. Mostra-nos que, com dedicação, disciplina e orientação correta, os limites são feitos para serem superados, e que a grandeza nasce daqueles que ousam alçar voo.

Diante de tão extraordinário êxito, a atleta **Maria Eduarda de Oliveira** e o técnico **Geneciano Pereira** merecem **os aplausos estrondosos desta Casa Legislativa**, que se registre esta moção como símbolo de reconhecimento, honra e gratidão pelo exemplo de coragem, talento e determinação que brindaram o nosso município e o nosso país.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2025.

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8225TX24180R88ZR>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8225-TX24-180R-88ZR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 413 / 2025 - Chave de Validação: 8225-TX24-180R-88ZR